



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATA Nº 046/2024

Ata do oitavo período legislativo de dois mil e vinte e quatro, quarto ano legislativo da oitava Legislatura de São João do Itaperiú; Sessão Ordinária realizada em sua sede aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os Senhores Vereadores: Anderson Arestides Catafesta, Antonio Carlos de Lima, Dorival Duarte, Erivan Santos Lima, Itamar Georg, Maikon Pasternack, Marcos Lickmann, Pedro Schnaider Junior e Valdeci Delmonego falta justificada Viagem á Brasília.. Havendo quórum legal foi aberta a Sessão sob a presidência em exercício do Vereador Anderson Arestides Catafesta que dispensou a leitura da Ata da sessão anterior nos termos da parte final do artigo 61 do regimento interno. **Em seguida o Senhor Presidente em Exercício Anderson Arestides Catafesta solicitou ao Secretário a leitura do expediente do dia, onde constavam os seguintes documentos:** Projeto de lei complementar nº 002/2024 cria o Cargo de Controlador Interno no Município de São João do Itaperiú, estabelece as condições para seu provimento e dá outras providências. Requerimento nº 007/2024. REQUERER, após sua regular tramitação, seja o presente Requerimento encaminhado ao Prefeito interino EDSON GOLDACKER JUNKES e ao Secretário Municipal de Obras JOSÉ CARLOS DE LIMA, visando o encaminhamento, no prazo legal, do seguinte: Esclarecimento do porquê de ter sido usado areia para tampar os buracos existentes no asfalto sentido Centro/Porto e não uma solução definitiva para o problema. Requerimento nº 008/2024. REQUERER, após sua regular tramitação, seja o presente Requerimento encaminhado ao Prefeito interino EDSON GOLDACKER JUNKES, ao dentista servidor efetivo ADILSON DA COSTA JÚNIOR e à Secretária Municipal de Saúde SABRINA MENDES DA SILVEIRA, visando o encaminhamento, no prazo legal, do seguinte: Esclarecimento do porquê do dentista servidor efetivo ADILSON DA COSTA JÚNIOR não ter atendido pacientes no Posto de Saúde Central no dia 21 do corrente mês, alegando estar doente, passando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



mal, dormindo no serviço e após o expediente atender normalmente em seu consultório particular. INDICAÇÃO Nº 014/2024 Para que seja feita a abertura da Rua Maria Carmen de Souza Pinto, nomeada através da Lei Municipal nº 1.180/2024, com a macadamização da referida via, para que possa ser feita futuramente extensão da rede elétrica e de água potável. Ofício nº 002/2024 Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente ofício, seja apreciado e levado ao Plenário e encaminhado ao Executivo, dentro do prazo mínimo, apresente esclarecimento e justificativas. Informações dos atos da Servidora Rosana Aparecida Rodrigues, enquanto estava responsável pelo setor tributário do Município, período que antecedeu as Eleições Municipais de 2024. Informações de todos os cancelamentos, suspensões, de impostos, e taxa tributária e troca de titularidade de imóveis. As informações devem conter: Nomes dos Munícipes favorecidos, todos os valores cancelados e suspensos, bem como total de valores impostos e taxas que deixarão de entrar para o Município, datas motivas legais das suspensões e cancelamento além de legalidade das trocas de titularidade de imóvel urbano e rurais sem recolhimento dos devidos impostos. Projeto de decreto nº 004/2024 dispõe sobre aprovação das contas anuais do prefeito do Município de São João do Itaperiú relativas ao Exercício de 2023. **Concluída a Leitura do Expediente do Dia: Presidente em Exercício dá início a PALAVRA LIVRE:** Por ordem de sorteio, fez uso da Palavra o Vereador: Itamar Georg, Erivan Santos Lima, Antonio Carlos de Lima, Dorival Duarte, Marcos Lickmann, Valdeci Delmonego e Pedro Schnaider Junior. Com fundamento do no artigo 119 do Regimento Interno os pronunciamentos, na integra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio e vídeo, a requerimento de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, tem inicio o MOMENTO DA PRESIDÊNCIA- Artigo 11, §3º, do Regimento Interno- destinado ao Presidente para suas considerações, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais. Ato a seguir, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



em Exercício repassou os trabalhos ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Erivan Santos Lima que deu início a leitura da Ordem do Dia, levando ao conhecimento do Plenário as Matérias para deliberação: **O Senhor Presidente em Exercício Anderson Arestides Catafesta solicitou ao Secretário a leitura da ordem do Dia:** Projeto de decreto nº 004/2024 dispõe sobre aprovação das contas anuais do prefeito do Município de São João do Itaperiú relativas ao Exercício de 2023. Projeto de Lei nº 025/2024 estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Projeto de decreto nº 004/2024 aprovado em sua primeira e única votação. Projeto de Lei nº 025/2024 aprovado em sua primeira e única votação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária no dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as 19hs, em sua sede. E, para constar, lavra a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2024.
////////////////////////////////////.

Vereador Anderson Arestides Catafesta
Presidente em Exercício

Vereador Erivan Santos Lima
1º Secretário